



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00081-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01 - ENGRACIA MERCANTIL DE MOB. UTIL. E SUPRI. LTDA</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 4.914,00</b>

Goiânia, 25 de julho de 2019.

Seção de Compra e Contratos  
Sesc Goiás